

A/c
Reitor da Universidade do Porto
Professor Sebastião Feyeo de Azevedo

ASSUNTO: carga letiva dos docentes especialmente contratados

Porto, 31/07/2017

Magnífico Reitor da Universidade do Porto,

Como é do conhecimento de V. Ex.^a, a Provedoria de Justiça, em ofício de 10 de julho de 2017, cuja cópia segue em anexo, reconheceu razão à queixa apresentada pelo Sindicato dos Professores do Norte a propósito da Orientação para a Celebração de Contratos de Docentes Convidados da Universidade do Porto (OR 01/05/2015).

De facto, a Provedoria de Justiça não reconheceu validade nos argumentos aduzidos pela Universidade do Porto, em ofício do respetivo Administrador. Relativamente às normas da OR 01/05/2015, a Provedoria afirma que “quanto à fixação do número total de horas letivas semanais do pessoal especialmente contratado a tempo parcial, [as normas] não permitem, igualmente, salvaguardar o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, na medida em que, por aplicação da fórmula em causa, os docentes contratados em regime de tempo parcial prestam mais horas de serviço letivo de que, na respetiva proporção, os docentes contratados a tempo completo”, concluindo que “afigura-se a este órgão do Estado que a referida fórmula deverá ser objeto de revisão”.

Entende o SPN que as Universidades prestam um serviço público que não se limita ao ensino, investigação e prestação de serviços à comunidade. As universidades públicas devem, além do mais, ser exemplo da aplicação de políticas nacionais de igualdade, garantia fundamental do Estado de Direito que nos rege, nomeadamente no que respeita à igualdade de tratamento de todos os docentes.

Suscitando o ofício da Provedoria dúvidas de legalidade “no que toca à distribuição do serviço docente pelo pessoal especialmente contratado a tempo parcial”, vem o Sindicato dos Professores do Norte indagar junto de V. Exa. que medidas pensa tomar para reverter a injustiça denunciada pelo SPN e reconhecida pela Provedoria de Justiça.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pela Direção do SPN,



(Manuela Mendonça – Coordenadora)